



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

02 (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 177/2024 – PROCESSO Nº 1300/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, sediada na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista – SP, CNPJ 46.787.644/0001-72, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade.

CONTRATADA: EMPRESA GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, CNPJ 00.165.960/0001-01, sediada na Rua João Pessoa, nº. 1183, Térreo, Andar 1 e 2, Bairro Velha, Blumenau/SC, CEP 89.036-001, “correio eletrônico”: govbr@govbr.com.br, Telefone: (47) 3036-1500, neste ato representada por **ROBERLEI CÉSAR FERNANDES**, brasileiro, casado, bacharel em ciências da computação, portador do R.G. nº. 19.817.393-3-SSP/SP e do CPF/MF nº 058.748.998-71, residente e domiciliado na Rua Aureo Norberto da Silva, nº 2002, Bonfim Paulista, em Ribeirão Preto – SP, nos termos da 54ª Assembleia Geral extraordinária de 28 de abril de 2023.

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 35/2024, firmado em 17 de julho de 2024, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº 177/2024 – Processo nº 1300/2024**, que tem por objeto a **prestação de serviços de manutenção, atualização e suporte técnico para os sistemas de: administração orçamentária e financeira, contabilidade, planejamento, tesouraria, gestão da arrecadação e arrecadação cidadão, Nota Fiscal Eletrônica e ISS, diário oficial, gestão de recursos humanos – fase III audesp, compras e licitações – audesp fase IV, administração de frotas, almoxarifado, patrimônio – NBCASP, portal da transparência, assistência social e provedor nuvem**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 14.133/2021 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1.1. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** De 01 de julho de 2025 a 29 de dezembro de 2025, 06 (seis) meses;

1.1.2. **REAJUSTE DE PREÇO:** Dos atuais R\$ 17.575,38 (dezesete mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais, totalizando R\$ 105.452,28 (cento e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), para R\$ 18.809,17 (dezoito mil oitocentos e nove reais e dezessete centavos) mensais, totalizando R\$ 112.855,02 (cento e doze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), no período.

1.1.3. **MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** variação do IGPM considerado 7,02%.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 – poder executivo - 02.01 – departamento de administração – 041220002.2.003000 - manutenção dos serviços administrativos - 3.3.90.40.99.00.00 – outros serviços tecnologia da informação - 131 – código reduzido - recurso próprio – santana jandra ferreira – contador.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Lo

ROBERLEI CESAR
FERNANDES:0587
4899871

Assinado de forma digital por
ROBERLEI CESAR
FERNANDES:05874899871
Dados: 2025.06.27 16:58:26
-03'00'

1



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 05 de junho de 2025, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal nos Artigos 107 e 124 II da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 26 de junho de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA / CONTRATANTE

ROBERLEI CESAR

FERNANDES:05874899871

Assinado de forma digital por

ROBERLEI CESAR

FERNANDES:05874899871

Dados: 2025.06.27 16:58:46 -03'00'

ROBERLEI CÉSAR FERNANDES

EMPRESA GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS / CONTRATADA

FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS

DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / GESTOR

LUCAS SEABRA GOULART DA SILVA

DIRETOR MUNICIPAL DE TI

FISCAL

TESTEMUNHAS

1

Nome: RONATO A. L. LUIZ

RG: 33.963.157-0

CPF: 311.217.398-01

2

Nome: Kaira Veloso Souza Borghi

RG: 60.437.246-2

CPF: 524.223.508-01